



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 115 / 2021 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.049763/2021-19**

**Divinópolis-MG, 22 de dezembro de 2021.**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima décima sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Thalyta Cristina Mansano Schlosser (coordenadora), Edilene Aparecida Araujo da Silveira (vice coordenadora), Leticia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. Professora Renata Cristina da Penha Silveira justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação planos de ensino para 2022/01 ; 2 - Aprovação horários de aulas para 2022/01; 3 - Definição de datas para 3ª etapa da inscrição periódica para 2022/01; 4 - Informe: \* Aluna Ana Clara - contestação da decisão do colegiado (parecer 001/2021). Professora Thalyta solicitou que o item 4 da pauta passe a ser o item 7 e solicitou a inclusão dos itens: 04- Indicação de parecerista para analisar a RESOLUÇÃO Nº 025 do CONSU, de 13 de dezembro de 2021; item 5 - Solicitação da aluna Jacqueline Layane da Silva Inácio - quebra de pré-requisito e item 6 - Quebra de pré-requisito para alunos cursarem PIESC de 02 períodos concomitantemente. O Colegiado aprovou a inclusão dos itens e alteração da ordem do item 04. O **item 1 - Aprovação planos de ensino para 2022/01** ; Os planos de ensino das unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2021 foram analisados pelo colegiado e após os ajustes necessários foram aprovados. O **item 2 - Aprovação horários de aulas para 2022/01**; Foram apresentados os horários de aula para o 1º semestre de 2022. Os horários foram organizados de maneira que os alunos possam cursar unidades curriculares de 02 períodos para poderem suprir as demandas dos períodos remotos. O colegiado aprovou os horários de aula para 2022/01. O **item 3 - Definição de datas para 3ª**

**etapa da inscrição periódica para 2022/01**; Colegiado definiu que a 3ª etapa da inscrição periódica do curso de enfermagem será no dia 09 de março de 2022, através de formulário do Google. O **item 04-Indicação de parecerista para analisar a RESOLUÇÃO Nº 025 do CONSU, de 13 de dezembro de 2021**; O CONSU aprovou a Resolução 025/2021 que Regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. A Resolução prevê que o número máximo de docentes para compor o NDE é definido pelo Colegiado de Curso. A professora Walquiria foi nomeada como parecerista para analisar a Resolução e apresentar um parecer sobre a composição do NDE do Curso de Enfermagem. O parecer deverá ser apresentado na reunião do mês de março. O item **item 5 - Solicitação da aluna Jacqueline Layane da Silva Inácio - quebra de pré-requisito**; A aluna Jacqueline Layane solicitou ao colegiado quebra de pré-requisito para cursar ES I junto com BBPE II. A aluna possui como pendência também BBPE VII. Considerando que a BBPE VII não será ofertada em 2022/01 e que os horários de BBPE II serão no período da tarde, proporcionando que a aluna curse o ES I na parte da manhã, o Colegiado aprovou a quebra de pré-requisito para a aluna Jacqueline cursar ES I concomitantemente com BBPE II. O **item 6 - Quebra de pré-requisito para alunos cursarem PIESC de 02 períodos concomitantemente**; Considerando que os alunos do Curso de Enfermagem irão cursar PIESC de períodos diferentes, o Colegiado aprovou que a coordenação do curso realize a quebra de pré-requisito para o PIESC do período mais avançado para realizar a inscrição dos alunos para o 1º semestre de 2021. O **item 7 - Informe:\* Aluna Ana Clara - contestação da decisão do colegiado (parecer 001/2021)**, Foi apresentado ao colegiado que a aluna Ana Clara Anacleto Gonçalves encaminhou e-mail para a PROEN e Diretoria questionando a decisão do parecer 001/2021 do Colegiado a respeito da realização de exame de proficiência visto que passou em 1º lugar no mestrado e que não poderá se matricular porque não terá colado grau por não ter cursado o ES I. O colegiado considera que analisou a situação de acordo com os instrumentos legais. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um.

<b>(Assinado digitalmente em 23/12/2021 09:47 )</b>	<b>(Assinado digitalmente em 09/02/2022 09:00 )</b>
EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR COENF (12.46) Matrícula: 1971663	ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO COENF (12.46) Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 22/02/2022 08:11 )**  
LETICIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

**(Assinado digitalmente em 23/12/2021 15:50 )**  
THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 3091197

**(Assinado digitalmente em 07/02/2022 18:03 )**  
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU/CCO (13.56)  
Matrícula: 1635728

**(Assinado digitalmente em 22/12/2021 19:36 )**  
MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**115**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**22/12/2021** e o código de verificação: **e3e67b3c60**